



RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO SETOR FEDERAL - 27/01/2016

Dia: 27/01/2016

Local: Sede da CUT Nacional – Brasília (DF)

Horário: 10h às 16h

Estados presentes: GO/TO, SP, PE, PB, SE, AL e RJ

Assistentes Sociais: Silvana Farias, Grete Tirlone, Lylían Rojas e Júlio Cezar Lopes

Direção da CNTSS/CUT: Terezinha (Teca), Sandro César, José Bonifácio (Boni), Elio, Luís Carlos Villar e Célio Santos

Setores Presentes: INSS, ministérios do Trabalho e Previdência Social e da Saúde

Pauta: Informes nacionais e estaduais

Edital do Concurso do INSS

Plano de Reposição das atividades paralisadas com a greve de 2015

Plano de Ação do INSS para 2016

GEAP

Encaminhamentos

1. Instalada a reunião às 10h30 com informações sobre a Audiência realizada na DG/INSS, na terça-feira, 26 de janeiro, cuja pauta tratou sobre o Edital do Concurso, especificamente os itens 2.1.1 e 2.3, que discorrem sobre as atribuições dos assistentes sociais;

1.1 Edital do Concurso do INSS: a reunião começou com tempo delimitado em virtude da agenda da presidenta do INSS, Elisete Berchiol. O diretor de Gestão de Pessoas, José Nunes, também participou da Audiência. Foi feito um breve relato do encontro. A secretária de Comunicação da CNTSS/CUT, Terezinha de Jesus, e o diretor Executivo, Célio Santos, apresentaram as justificativas da Audiência destacando a grande mobilização desses profissionais do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e da categoria em todo país ao questionar o Edital do concurso do INSS. O Edital contém a descrição sumária do exercício de atividades mediante designação da autoridade competente e outras atividades relacionadas as atividades institucionais do INSS, além das atividades comuns aos cargos de Analistas e de Técnico do Seguro Social. Os participantes da Plenária tiveram acesso ao Parecer Jurídico elaborado pelo Escritório César Brito sobre o Edital.



Elisete informou que não daria respostas às entidades nacionais e sim ao Conselho Federal dos Assistentes Sociais, que entrou com um pedido de impugnação do Edital. Na oportunidade, foi entregue à presidenta Elisete um abaixo assinado com mais de 400 assinaturas. Foi destaque que o Edital está provocando o desvio de função e rompendo a cláusula 10º, quando foi acordado a criação por Lei do Comitê de Carreiras. No entanto, o Edital - podemos constatar a partir do parecer Técnico Jurídico - deixa claro que não se trata de uma defesa corporativa. A CNTSS/CUT e os Sindicatos aguardam com expectativa o pronunciamento da Presidência do INSS sobre o pedido de impugnação do Conselho Federal do Serviço Social protocolizada na DG/INSS;

Encaminhamentos:

1.2 Que a CNTSS/CUT encaminhe o Edital elaborada pela Assessoria Jurídica Cézar Brito à presidência do INSS;

1.3 Que a CNTSS/CUT providencie junto ao Escritório Cézar Brito a entrada na Justiça questionando o Edital;

1.4 Que a imprensa da CNTSS/CUT atue na perspectiva de dar publicidade na página eletrônica da Entidade das ações implementadas, afim de dar a visibilidade necessária do tema para a categoria;

2. Planos de Reposição das Atividades paralisadas com a greve de 2015 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Saúde e INSS:

❖ **2.1 Trabalho:** editadas orientações do diretor de Gestão de Pessoas às Superintendências Regionais do Trabalho sobre a reposição dos dias paralisados da greve de 04/08/2015 a 12/09/2015, dando um prazo até o dia 29/01/2015 aos servidores para assinarem o Termo de Opção, mediante a reposição de horas paralisadas. Esta proposta não contempla os servidores que buscam o diálogo para que seja nos mesmos moldes negociados com o Ministério da Saúde e INSS, ou seja, que a reposição seja em serviços, que deverão ser transformadas em pontos/processos;

Encaminhamentos:

2.1.1 Que a CNTSS/CUT solicite agenda com o sr Luís Eduardo, diretor de Gestão de Pessoas, juntamente com a Direção da CONDSEF, para discutir a elaboração do Termo de Acordo para reposição das atividades paralisadas na greve de 2015;

❖ **2.2 Ministério da Previdência Social:** Irineu Messias está acompanhando as discussões, bem como o processo de construção do Termo de Acordo que vai regulamentar a forma de reposição das atividades paralisadas durante a greve nacional;

❖ **2.3 Saúde:** o Termo de Acordo 003/2015 já foi elaborado mediante a reposição dos serviços. A compensação poderá contemplar mutirões, forças tarefas, realizações de projetos específicos de interesses do Ministério da Saúde. O Plano de Compensação deverá ser compensado até o dia 30 de abril de 2016. De acordo com Luís Carlos Vilar, em Sergipe o Plano de Reposição já se encontra em andamento;

❖ **2.4 INSS:** Terezinha (Teca) fez uma breve explanação dos dois (02) memorandos editados pela presidenta do INSS, de números 23 e 26/11, dispondo as diretrizes que deverão ser adotadas para reposição das atividades paralisadas e o memorando de número 30, publicado em 09/12, com orientações complementares. O quantitativo de horas não trabalhadas, por servidor, está disponibilizado no Sistema de Registro e Acompanhamento de Reposição - SRAR e a compensação se dará por análise de processos, objetivando a regularização do atendimento e da demanda não atendida.

Os quantitativos foram transformados em pontos/processos que foram levantados considerando a demanda represada por Agências durante a greve, os quais foram distribuídos proporcionalmente para as mesmas (Agências), bem como para cada servidor de acordo com a sua participação na greve. As tabelas de atividades estão disponibilizadas em anexos nos memorandos acima citados. O prazo para conclusão, inicialmente, é de seis (06) meses e o acompanhamento é de competência das Gerências Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central. As Gerências Executivas serão responsáveis pelo planejamento das ações que serão executadas no período de compensação.

Em seguida, todos Estados presentes, por unanimidade, levantaram preocupações quanto ao cumprimento do Plano de Reposição, pois os servidores estão encontrando dificuldades de acessar o SRAR para cadastrar as atividades relacionadas nos anexos dos memorandos acima citados. Os servidores que não estão habilitados para conceder processos não conseguem cadastrar as atividades por eles realizadas. Várias Agências ainda não iniciaram a execução do Plano de Reposição, pois aguardam resolutividades das pendências acima relatadas. Após avaliações, algumas propostas foram aprovadas para apresentação na reunião prevista para próxima semana com a DG/INSS;

Encaminhamentos:

2.4.1 Que a CNTSS/CUT participe a primeira reunião de avaliação do Plano de Reposição apresentando por escrito os problemas percebidos no SRAR por ocasião do cadastramento dos serviços realizados pelos servidores;

2.4.2 Que a CNTSS/CUT solicite revisão dos anexos dos memorandos de números 23 e 30 na perspectiva de ampliar os cadastramentos de atividades realizadas pelos servidores que participaram da greve, pois os servidores que não fazem concessão estão encontrando dificuldades de registrar as atividades no SRAR;

2.4.3 Que a CNTSS/CUT solicite a inclusão das atividades relacionadas com os contribuintes individuais, Recurso de Atualização de Cadastro, senha, conta bancária, cópia de processos e atualização de benefícios de auxílio reclusão;

2.4.4 Que a CNTSS/CUT prepare um Encontro Nacional do Seguro Social, antecipadamente à data da realização da 3ª Etapa do Plano de Ação de 2016, com a participação dos pesquisadores da UNB que fizeram a pesquisa no SINPREV-PE;

2.4.5 Que a CNTSS/CUT rediscuta a data de início do cumprimento do Plano de Reposição para 1º de março de 2016, considerando que os meses de dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016 são períodos de férias;

2.4.6 Que a CNTSS/CUT solicite aos representantes que participaram da primeira etapa do Plano de Ação nas regiões Sul e Sudeste que encaminhem os relatórios;

3. Plano de Ação no INSS para 2016:

Inicialmente vale enfatizar que esta proposta é fruto da pauta dos servidores, mediante ao modelo de gestão praticada pelo INSS nos últimos anos. De acordo com pesquisa científica realizada pelo SINDPREV-PE, em parceria com a UNB, sob a coordenação dos professores do Laboratório de Psicodinâmica do Trabalho, conclui-se que o modelo é “gerencialista-produtivista e valoriza mais o produto e/ou serviços em detrimento da pessoa que realiza o trabalho”.

Foi esse modelo que levou a categoria a greve em todo país em quase 1,3 mil Agências. Portanto, a elaboração do Plano de Ação é de extrema importância para toda categoria e isto foi claramente demonstrado nessa greve. Os servidores exigem dos gestores o fim do atual modelo para um que valorize o potencial de cada trabalhador e que promova maior bem-estar em detrimento do acúmulo de cumprimento de metas inatingíveis, assédio moral, adoecimento que levam aos constantes afastamentos do trabalho.

O Plano de Ação será elaborado em quatro etapas. Nessa primeira etapa, os relatórios apresentados pelos representantes da CNTSS/CUT nas regionais de São Paulo e Nordeste colocam sérias preocupações uma vez que há uma clara ação da gestão do INSS de manter o atual modelo. Há expectativas e esperanças de construir uma proposta que dialogasse com a categoria nas diferentes Regiões do país sobre metas e realidades caminhando juntos, melhoria nas condições de trabalho, desde a aquisição de equipamentos de informática, sistema operacional de qualidade, moveis adequados. Porém está muito difícil acreditar que algo vai mudar, concluem os participantes. A segunda etapa vai consolidar as discussões das cinco regionais e as entidades nacionais tomarão conhecimento dos resultados produzidos somente na terceira etapa.

A CNTSS/CUT participou da primeira etapa do planejamento do Plano de Ação com a indicação de servidores nas cinco Superintendências Regionais do INSS e o objetivo é de construir propostas de ações descentralizadas que comporão o Plano de Ação 2016 e seus indicadores de acompanhamento, bem como as diretrizes para definir as metas nas unidades de atendimento;

4. IN- Instrução Normativa 74:

Pauta das negociações no INSS foi acordada na cláusula 7º a “supressão do texto que aplica punições aos servidores, a exceção daquelas em relação aos quais tenham sido apuradas em processo disciplinar na forma da Lei 8.112”. A seguir, os parágrafos primeiro e segundo garantem a criação de um grupo de trabalho, paritário, para elaboração da nova IN. No entanto, a DG/INSS procedeu algumas alterações na IN – 74, as quais estão preocupando a CNTSS/CUT ao julgar o que é culpa e o erro;

Encaminhamento:

4.1.1 Indicado do nome do servidor Ronaldo Alcântara para representar a CNTSS\CUT no Grupo de Trabalho;

5. Aumento abusivo da contribuição da GEAP:

Inicialmente o representante da CNTSS/CUT no CONAD - Conselho Nacional de Administração na GEAP, Irineu Messias, manifestou sérias preocupações com a manutenção da GEAP no mercado dos planos de saúde mediante tantos inimigos atuando contra. Destacou o STF- Supremo Tribunal Federal ao julgar uma ação da Golden Cross contra o convênio, único no serviço público. Informou ainda que AOB também colocou uma ação no STF que impediu que novos servidores pudessem fazer convênios com a GEAP.

Como não bastasse tudo isso, a ANS - Agencia Nacional de Saúde Suplementar, que regula os planos de saúde privados e auto-gestão, está fazendo exigências de reservas financeira astronômicas de um R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais). Hoje a GEAP tem R\$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais) em deposito nesse Fundo. A DIREX- Diretoria Executiva da GEAP destacou que o aumento nas contribuições cumpre as obrigações da ANS. Ainda de acordo a DIREX, o custeio é projetado para o ano de 2017.

Encaminhamentos:



5.1 Que a CNTSS/CUT entre em contato com a ANASPS para acertar as possibilidades de dar entrada com distribuição por dependência na Ação Jurídica em defesa dos Sindicatos da base sindical;

5.2 Que a CNTSS/CUT mobilize seus sindicatos para promoverem Ato Político em Brasília no dia 17/02;

6. Outras informações:

Às 16 horas, tivemos a chegada do presidente da CNTSS/CUT, Sandro Cezar, que estava em Manaus. Ele havia sido chamado pelo Sindsaúde AM para negociações com o governador, tendo em vista evitar a demissão de mais de 10 mil trabalhadores da saúde naquele Estado.

Sandro dá as boas-vindas aos participantes e lembra que está acompanhando com muita atenção o cumprimento dos Termos de Acordos assinados com o governo. Destacou a reunião que teve com a DG/INSS sobre o Edital do Concurso, mais especificamente no que se refere aos itens 2.1.1 e 2.3, sobre as atribuições das assistentes sociais.

Outro ponto abordado por Sandro destaca a importância da rediscussão do índice de reposição salarial de 27% negociado e assinado entre o Governo/MPOG e algumas categorias. Sugere retomar a luta, pois não está assegurado que após 2017 tenhamos garantido um espaço de negociação diante do quadro de crises econômica e política. Portanto, é importante que comecemos a nos movimentar imediatamente.

7. Avaliação:

Os presentes, por unanimidade, estão avaliando as dificuldades de diálogo com a presidenta do INSS, Elisete Berchiol, além das ações que rompem com o Termo de Acordo assinado com as entidades nacionais. Todos os problemas levantados, na verdade, revelam que o perfil da presidenta do INSS e de enfrentamento com os servidores e as entidades nacionais.

8. DPNI- Diferença Pessoal Nominal Identificada:

Quanto à DPNI- Diferença Pessoal Nominal Identificada do Ministério da Saúde, em alguns Estados, especialmente na Região Nordeste, o TCU- Tribunal de Contas da União está mandando retirar dos aposentados, pois não reconhece o esse direito mesmo diante da aprovação no Congresso Nacional, procedendo acertos Legislativos identificados como DI- Diferença Individual.

Neste sentido, foi aprovado que a CNTSS/CUT solicite uma reunião com o MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para apresentar um texto jurídico para emendar a legislação pertinente e, por fim, garantir os direitos dos trabalhadores conquistados na Justiça há mais de 20 anos.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2016.

**Terezinha (Teca) Aguiar.
Secretaria de Comunicação da CNTSS**